



CIRCULAR N. 222/CGJ DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.

CORREGEDORIA-GERAL DO RIO DE JANEIRO.
FORMA DE ENCAMINHAMENTO DAS CARTAS
PRECATÓRIAS A SEREM CUMPRIDAS NAQUELE
ESTADO. AUTOS N. 0012274-11.2014.8.24.0600.

Encaminho aos magistrados e chefes de cartório fotocópia do Ofício Circular CGJ/Gab n. 01/2014, referente ao Processo n. 2014-103924 (fls. 2-3), subscrito pelo Desembargador Valmir de Oliveira Silva, Corregedor-Geral da Justiça do Rio de Janeiro, bem como da decisão (fl. 4), para ciência e providências.

Desembargador Luiz César Medeiros
Corregedor-Geral da Justiça



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Corregedoria Geral de Justiça (CGJ)
 Núcleo dos Juizes Auxiliares (NUJAC)

Ofício Circular CGJ / Gab nº 01 / 2014
 Ref. ao Processo nº 2014-103924

Rio de Janeiro, de agosto de 2014.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Geral,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de que seja dada ciência aos Juízos e seus Chefes de Serventia, quanto à remessa de Cartas Precatórias a serem cumpridas em quaisquer Comarcas do Estado Rio de Janeiro, Fórum Central e Fóruns Regionais, as quais deverão ser encaminhadas aos Departamentos/Serviços de Distribuições respectivos orientando, inclusive, que eventuais dúvidas quanto aos endereços e telefones das unidades competentes deverão ser sanadas no sítio deste Tribunal de Justiça, nos caminhos:

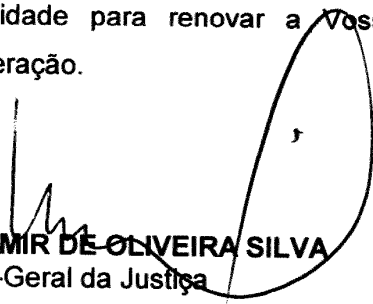
Institucional / Corregedoria / Fóruns Regionais da Capital e Endereços e Telefones / Serventias - 1ª Instância

Ou através dos links:

"<http://cgj.tjrj.jus.br/foruns-regionais-capital>"

"<http://www.tjrj.jus.br/scripts/weblink.mgw?MGWLPN=CONSULTA&LAB=SERxWEB&PGM=WEBIJCBA1&CTRL=1&PORTAL=1>"

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos da mais alta estima e consideração.


 Desembargador **VALMIR DE OLIVEIRA SILVA**
 Corregedor-Geral da Justiça

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

Núcleo dos Juizes Auxiliares da Corregedoria Geral de Justiça
 Av. Erasmo Braga, 115 – sala 822 – 8º andar – Lâmina I – Centro – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20010-010
 Tel.: + 55 21 3133-2135 - E-mail: cgjnujac@tjrj.jus.br - PROT. 602



Processo nº 2014-103924

FLS. 13

DESPACHO

Ao NUJAC para elaborar ofício circular para os demais Estados da Federação, sobre a remessa de Cartas Precatórias para cumprimento, nos moldes contidos em fls. 10v.

Tudo feito, arquivem-se.

Rio de Janeiro, 29 de julho de 2014.

MARIO HENRIQUE MAZZA

Juiz de Direito Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça

CERTIDÃO 2014. 103924

Certifico que foi publicado no D.J.E.R.J. no Caderno

Administrativo 05/08/2014. Fls. 2ª

Rio de Janeiro 05/08/2014.

Heisete Chloper
01/22898



Autos nº 0012274-11.2014.8.24.0600

Ação: Pedido de Providências/PROC

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro e outro:

DECISÃO

O Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador Valmir de Oliveira Silva, encaminhou, através de malote digital, Ofício Circular CGJ/ Gab n. 01/2014, solicitando a divulgação aos juízos e chefes de serventias das informações sobre encaminhamento de cartas precatórias a serem cumpridas no referido estado.

Em atendimento ao pleito formulado, determino sejam cientificados todos os magistrados e chefes de cartório deste Poder Judiciário, por meio eletrônico, a respeito do documento de fl. 2.

Cientifique-se, também, o Órgão Correccional requisitante, via ofício, acerca do teor desta decisão.

Cumpridas as diligências acima, arquivem-se os presentes autos eletrônicos.

Florianópolis (SC), 23 de setembro de 2014.

Desembargador **Luiz César Medeiros**

Corregedor-Geral da Justiça